



ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	7
ANEXO À ATA	19, 2015
DE	07, 09, 2015

PROPOSTA N.º 195/2015

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro compete à Assembleia de Freguesia “autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscção territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local”.

Nestes termos tenho a honra de propor à submissão da Assembleia de Freguesia, o pedido de autorização para a celebração de protocolo com a ADECAM – Associação para a Defesa e Desenvolvimento do Campo Grande.

Lisboa, 7 de Setembro de 2015

O Presidente

André Moz Caldas